PARECER N° 1047/2004 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 030/04**.

Trata-se de projeto de lei, a de autoria do Nobre Vereador Rubens Calvo, que visa instituir a Carteira Cidadã de Saúde, documento no qual deverá constar, além dos dados pessoais e genéticos, o histórico do estado de saúde da pessoa desde o seu nascimento, anotando-se todas as intercorrências no âmbito da saúde.

Segundo a justificativa, a propositura tem o intuito de otimizar o atendimento médico na cidade de São Paulo.

A presente propositura tem caráter da aperfeiçoamento no cuidado com a saúde, que trará inestimável benefícios ao interesse público que terá um melhor atendimento e uma melhor prestação do serviço da saúde pela Administração Pública de Saúde.

Pelo exposto, FAVORÁVEL é nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 17/11/04.

Dr. Farhat - Presidente Tião Bezerra - Relator Humberto Martins Toninho Campanha